



SAELC/SMGE
Fls. _____
Rub. _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2020/PMC
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 008.470/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020/PMC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CUIABÁ E A EMPRESA WHITE MARTINS
– GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, neste ato representada pela secretária Senhora **OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 0791138-6 – SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº. 075.296.448-82, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WHITE MARTINS – GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 34.597.955/0007-85, com sede na R. B. 1434 – Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP 78098-280, neste ato representado pelo Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, inscrito no RG nº 0575361-6 DIC/RJ e no CPF sob o nº 740.240.607-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2021 a 14 de agosto de 2021**.

1.2. Acréscimo de aproximadamente 25% e que corresponde a **R\$ 669.937,50** (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

1.3. Com o acréscimo, o valor do contrato passará de **R\$ 2.679.750,00** (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 3.349.687,50** (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.4. Alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Bloco de custeio
Exercício - 2020
Órgão - 16 - Secretaria municipal de saúde
Unidade - 601 - Fundo único municipal de saúde
Função - 10 - Saúde
Sub função - 301 - Atenção básica



SECRETARIA
DE GESTÃO

Profa. Angélica, 156 - Carlos M. André
CPF 78.168-704 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-0011 / 4176 - email: ang@pmc.cuiaba.mt.gov.br



SAELC/SMGE

Fls. _____

Rub. _____

Sub função - 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa - 0032 - Atenção básica à saúde
Programa - 0033 - Atenção de média e alta complexidade
Projeto atividade - 2380 - Implementar a assistência de atenção básica em saúde no sus Cuiabá
Projeto atividade - 2381 - Implementar os programas especiais e estratégicos de atenção básica
Projeto atividade - 2382 - Implem. Assist. Ambulatorial e hospitalar esp. S.I.A./S.I.H. no município
Projeto atividade - 2383 - Fomentar a rede de atenção à urgência e emergência (RAUE/SOS)
Projeto atividade - 2385 - Implementar as unidades de pronto atendimento no município de Cuiabá
Fonte - 0142000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus - estado
Fonte - 0146000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio
0146074000 - Transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de custeio - covid 19
Conta de despesa - 33.90.30 - Material de consumo
Conta de despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ.

ORIGEM DO RECURSO:

PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020

PORTARIA Nº 1.239/GM/MS DE 15/05/2020 - COVID 19

PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 01/07/2020 - CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID 19

LEIA-SE:

Bloco de custeio

Exercício - 2021

Órgão - 16 - Secretaria municipal de saúde

Unidade - 601 - Fundo único municipal de saúde

Função - 10 - Saúde

Sub função - 301 - Atenção básica

Sub função - 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa - 0032 - Atenção básica à saúde

Programa - 0033 - Atenção de média e alta complexidade

Projeto atividade - 2380 - Implementar a Assistência de Atenção Básica no Município

Projeto atividade - 2381 - Implementar os Programas de Atenção Básica no SUS Cuiabá

Projeto atividade - 2382 - Implem. Assist. Ambulatorial e Hospitalar Esp. S.I.A./S.I.H. no Município de Cuiabá

Projeto atividade - 2383 - Fomentar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RAUE/SOS)

Projeto atividade - 2385 - Manter UPA'S da Morada do Ouro e Pascoal Ramos

Fonte - 0142000000 - Recursos de Transferências do Estado para o SUS - Repasse Fundo a Fundo

Fonte - 0146000000 - Recursos de Transferências da União para o SUS - Remuneração da Rede Privada

Fonte - 0146074000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal

ORIGEM DO RECURSO:

PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020

PORTARIA Nº 1.239/GM/MS DE 18/05/2020 - COVID 19

PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 01/07/2020 - CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID 19

Recurso destinado ao custeio de Ações e Serviços decorrentes do Coronavírus - COVID 19

ART. 5º - A prestação de contas a ser realizada no RAG - Relatório Anual de Gestão do Respectivo Ente Federativo Beneficiado

Conta de Despesa - 33.90.30 - Material de Consumo

Conta de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 008.470/2021**, vinculado ao **Contrato nº 327/2020**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº**



SAELC/SMGE

Fls. _____

Rub. _____

068/2020, que tem por objeto a “Contratação da empresa para aquisição de equipamentos de gases medicinais com armazenamento, fornecimento interrupto e distribuição de gases medicinais com fornecimentos de cilindros com acessórios e componentes (válvula reguladora para cilindro de oxigênio, fluxômetro para oxigênio, conjunto de oxigênio sendo frasco 250 ml, máscara e extensão) em regime de comodato e locação de concentrador de oxigênio para atender os pacientes de homecare”, com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente nos arts. 57, § 1º, II, 65, §1º e § 8º da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:


OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

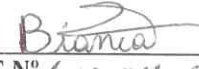
CONTRATADA:


SÍLVIA ARRUDA
Sup. Operações de Gases
White Martins Gases Ind. Ltda
Campo Grande - MS
WHITE MARTINS – GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ Nº. 34.597.955/0007-85


Ederson Antunes
Gerente Exec. Unidade Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda
CPF: 607.970.291-68

TESTEMUNHAS:

01) 
CPF Nº 904.198.201-91

02) 
CPF Nº 413.814.688-10

SECRETARIA
DE GESTÃO

Ederson Antunes, 186 Centro V. Brasil,
C.P. 31.035-700, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-4001 / 4124 - e-mail: eantunes@pmcuiaba.org.br